

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 030/2022 - PM

Ao Contrato de Fornecimento Parcelado firmado entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM** - Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, CNPJ nº 10.293.074/0001-17, neste ato representada pelo Prefeito o **Sr. João Francisco da Silva Neto**, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, 97 - Vila Noelândia - Bom Jardim - PE, CPF nº 068.955.694-21, Carteira de Identidade nº 7.120.017 SDS/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOSÉ DE ARAÚJO COSTA** - Loteamento Santa Fé, S/N, - Chã de Onça - Paudalho - PE, CNPJ nº 41.243.452/0001-81, neste ato representado pelo **Sr. José de Araújo Costa**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Oito, Nº 136, Asa Branca - Paudalho - PE, portador do CPF nº 233.643.784-87, e da Carteira de Identidade nº 1.573.023 SDS/PE, de acordo com o **Processo Licitatório nº 001/2022** modalidade **Pregão Eletrônico Nº 001/2022** do tipo "menor preço", sob o regime de empreitada por preço unitário nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes sob o esteio da Lei nº 8.666/93, e sob as cláusulas e condições a seguir expressas, acrescem **Termo Aditivo de Valor**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E PREÇOS

Como contraprestação a prestação de serviços do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total de **R\$ 26.418,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito reais)**, conforme descritos na tabela abaixo.

Parágrafo único. O acréscimo introduzido por este aditivo corresponde a 12,01% do valor inicial do contrato (R\$ 219.920,00), observando-se, portanto, o limite previsto no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Foguete Efeito cores: 01 Bomba Colorida, caixa com 6 unidades.	TIZIU	Caixas	29	55	R\$ 1.595,00
2	Girândola com 1080 Luzes, efeito multicores Supershow, caixa com 01 unidade.	SUPER	Caixas	5	462	R\$ 2.310,00
3	Girândola com 3600 com várias cores e efeito de Luzes, caixa com 01 unidade.	SUPER	Caixas	1	1.215,00	R\$ 1.215,00
4	Girândola com 468 Luzes, estilo efeito único em cores caixa com 01 unidade.	CARUARU	Caixas	2	203	R\$ 406,00
5	Kit Morteiro 4 polegadas, caixa com 09 unidades efeitos e cores diversas com altura aproximada 50 metros.	SUPER	Caixas	1	912	R\$ 912,00

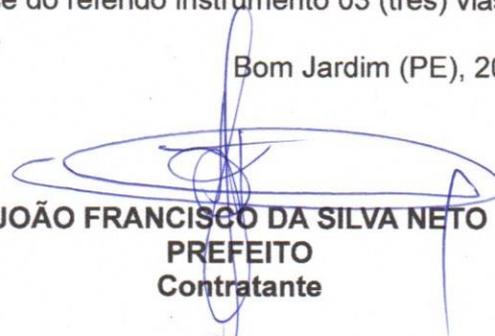
6	Torta a cores, com 140 tubos, em efeito Supershow em cores e leque, caixa com 01 unidade.	TIZIU	Caixas	6	2.250,00	R\$ 13.500,00
7	Torta a cores, com 193 tubos, em efeito fenomenal em cores e leque, com conjunto de múltiplos tubos, caixa com 01 unidade.	TIZIU	Caixas	3	2.160,00	R\$ 6.480,00
VALOR TOTAL						R\$ 26.418,00

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

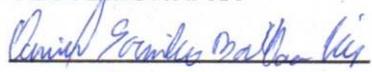
Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de nº 030/2022 - PM, cujo objeto, é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício luminosos e sem estampido, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias e Fundos Municipais do Município do Bom Jardim/PE, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim (PE), 20 de dezembro de 2022.


JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante


JOSÉ DE ARAUJO COSTA
CNPJ: 41.243.452/0001-81
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 080.944.154-30


CPF: 772.443.962-79